

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**

1. **DATA:** 5/6/2019

2. **UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria de Saúde

Responsável pela requisição: Pericles Nazima

Telefone/ramal para contato: 3231-9500, ramal 1420

**3. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:**

Aquisição emergencial de material odontológico para atendimento de magistrados, servidores e dependentes deste Tribunal.

Trata-se de material cuja aquisição emergencial se faz necessária, a fim de possibilitar a continuidade dos atendimentos nos consultórios odontológicos, em prol da saúde de magistrados, servidores e dependentes.

Os produtos deverão ser fornecidos nas seguintes condições:

- na embalagem original do fabricante, em perfeito estado de conservação;
- com prazo de validade mínimo de 75% do prazo total de validade do produto.

A Relação dos Materiais Odontológicos segue anexa.

**4. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? ( ) NÃO ( X ) SIM. Se sim, justificar:**

Devido à grande procura, esta Secretaria já não dispõe, em estoque, de parte dos materiais solicitados e os que ainda se encontram em estoque apresentam prazo de validade próximo ao fim e/ou se apresentam em quantidade reduzida.

Não obstante grande parte dos itens constarem da relação requisitada no TR 248/2019 - PROAD 8321/2019, para aquisição por meio de processo licitatório, em igual ou distinta quantidade, prevê-se que até a conclusão do certame poderá haver falta dos materiais, caso não seja concretizada a aquisição por meio de compra direta, ora solicitada.

A aquisição desses materiais se faz urgente, sem prejuízo da continuidade do mencionado TR 248/2019 - PROAD 8321/2019, sem alterações, a fim de possibilitar a continuidade dos atendimentos nos consultórios odontológicos desta Secretaria.

DATA DESEJÁVEL PARA ENTREGA: Imediato, observados os prazos mínimos apresentados pelos fornecedores.

**5. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:**

( ) NÃO ( X ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

Não houve registro de ocorrência que tenha afetado a qualidade do fornecimento.

## 6. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Reabastecer os estoques dos consultórios odontológicos da Secretaria de Saúde.

Trata-se, portanto, de material cuja aquisição se faz urgente, a fim de possibilitar a continuidade dos atendimentos nos consultórios odontológicos, em prol da saúde dos magistrados, servidores e dependentes.

## 7. PREVISÃO DE CUSTOS

Conforme tabela anexa.

Valores estimados com base em pesquisas em sites de vendas na *internet*.

## 8. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

Não  Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação.

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas).

Não se aplica.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

Não  Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? \_\_\_\_\_

Não se aplica.

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido?  Não  Sim

Não se aplica.

8.4 É prevista marca de referência?

Não  Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência?  Sim  Não

Não se aplica.

8.5 É exigida marca específica?

Não  Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

Não se aplica.

## 9. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Local de entrega:

TRT da 15ª Região, Secretaria de Saúde, na Rua Dr. Quirino, nº 1080, 6º andar, telefone 19-3231-9500, ramais 2606, 2607, com Cíntia, Fernando ou José Carlos, das 11 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

## 10. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

Quando se tratar de material com prazo de validade, os materiais solicitados deverão apresentar, no momento da entrega, prazo de validade

mínimo de 75% do prazo total de validade do produto.

**11. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?**

SIM  NÃO

Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: [www.csjt.jus.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023](http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023)

**12. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?**

SIM  NÃO

Se sim, anexar

**13. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?**

SIM  NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato.

**14. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?**

SIM  NÃO

Se sim, indicar quais normas.

**15. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT?**

SIM  NÃO

Se sim, indicar qual documentação.

**16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

- A empresa deverá agendar, com mínimo de 24 horas, a data de fornecimento.

- Caso se verifique algum defeito, falha ou desacordo em relação às especificações e condições exigidas, nos materiais fornecidos, a empresa deverá providenciar o devido saneamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação do Tribunal.

**17. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

A presente aquisição encontra-se prevista no Plano de Contratações – 2019, desta Secretaria, no item 2: "Materiais odontológicos".